

## **AVISO CGMP Nº 007/2023**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 71/2011, de 15 de junho de 2011 e OFÍCIO-CIRCULAR nº 15/2023/CIJE, de 02 de maio de 2023, que tratam sobre a defesa do direito fundamental à **convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento**, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na infância e Juventude que, após consulta no sistema de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (sistemaresolucoes.cnmp.mp.br), ainda constam como não enviados a esta Corregedoria Geral ou simplesmente foram devolvidos por inconsistências determinadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, os formulários da Visita Anual/2023 às entidades de Acolhimento Familiar, Acolhimento Institucional, discriminadas em anexo, sendo necessário o envio das informações até o dia 18/05/2023.

MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE
ABREU E LIMA	INSTITUTO PONTE PARA A VIDA
AFOGADOS DA	
INGAZEIRA	CASA DE PASSAGEM JOÃO DE FREITAS NETO
AFRÂNIO	CASA ANJO
ARCOVERDE	CASA ACOLHER ANTONIO GALINDO VIANA
BARREIROS	CASA DE PASSAGEM JOSÉ VICENTE DE ALBUQUERQUE
BEZERROS	CASA DE PASSAGEM CARMINHA DE GÓES
CAMARAGIBE	DE BRAÇOS ABERTOS
CAMARAGIBE	JOCUM – JOVENS COM UMA MISSÃO
CUSTÓDIA	LAR DOM HÉLDER CÂMARA
GRAVATÁ	CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-GRAVATÁ
IGARASSU	ALDEIAS INFANTIS
IGARASSU	ASSOCIAÇÃO PÃO DA VIDA
ILHA DE ITAMARACÁ	O PEQUENO NAZARENO
JABOATÃO DOS	
GUARARAPES	CASA DE ACOLHIDA ESTAÇÃO FELIZ
JABOATÃO DOS	
GUARARAPES	LAR DE MARIA
JABOATÃO DOS	
GUARARAPES	VILA BETÂNIA - ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL
MACAPARANA	CASA DE PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MORENO	CIDADE EVANGÉLICA DOS ÓRFÃOS (CEO)
	CASA DE ACOLHIMENTO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
PESQUEIRA	INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PETROLÂNDIA	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E



	ADOLESCENTES
RECIFE	CASA DA MADALENA
SANTA TEREZINHA	CASA LAR MARCIO LUCENA
SÃO JOSÉ DA COROA	
GRANDE	CASA DE PASSAGEM SÃO DOMINGOS SÁVIO
SIRINHAÉM	PASSAGEM GISELDA DE QUEIROZ XIMENES
TIMBAÚBA	LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMBAÚBA
TUPANATINGA	ADULTAS E FAMÍLIAS
VENTUROSA	ABRIGO CASA NOVA

Recife, 08 de maio de 2023.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva Corregedora-Geral Substituta